

EDITAL FUCAPE Nº 08/2023
INTERCÂMBIO DE DUPLA TITULAÇÃO FUCAPE-UBI | DOUTORADO – 2024.1**ALTERAÇÃO 10/08/2023**

O International Office, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura do processo de seleção simplificada de intercâmbio internacional para alunos de doutorado da FUCAPE, no âmbito do acordo de dupla titulação entre a FUCAPE e a Universidade da Beira Interior (UBI), organizado sob forma de Concurso Público, segundo as normas aqui definidas, que os candidatos, ao nele se inscreverem, declaram conhecer e aceitar.

1. OBJETIVO

O objetivo do edital é proporcionar aos alunos de doutorado da FUCAPE Business School a formalização do acesso às vagas para intercâmbio internacional com a Universidade da Beira Interior (UBI), via parceria firmada entre as instituições, como um dos requisitos obrigatórios para a requerer o título de Doutor em Gestão pela UBI, simultaneamente com o título de Doutor em Contabilidade e Administração pela FUCAPE.

O intercâmbio deste edital refere-se ao segundo semestre do ano acadêmico 2023/2024 (de fevereiro a julho de 2024) e o primeiro semestre do ano acadêmico 2024/2025 (de setembro/2024 a janeiro/2025) da UBI.

2. SOBRE A UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

A Universidade da Beira Interior (UBI) é hoje uma instituição de referência nacional e internacional, nas áreas do ensino, pesquisa, inovação e empreendedorismo. É uma das 150 melhores instituições de ensino superior do mundo segundo a Times Higher Education (THE). A UBI tem atualmente cerca de 30 cursos de graduação, cerca de 45 mestrados e cerca de 30 doutorados, distribuídos por cinco faculdades: Faculdade de Ciências, Faculdade de Engenharia, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, Faculdade de Artes e Letras e Faculdade de Ciências da Saúde. A UBI tem mais de 7300 alunos, 700 professores e 250 funcionários. Mais informações estão disponíveis por meio do link <https://www.ubi.pt/>.

3. DOS REQUISITOS GERAIS PARA A DUPLA TITULAÇÃO

Para requerer o título de Doutor em Gestão pela UBI, simultaneamente com o título de Doutor em Contabilidade e Administração pela FUCAPE, o aluno deverá:

- Ser aprovado em todas as disciplinas obrigatórias do 1º e 2º anos letivos na FUCAPE;
- Estar presencialmente, por pelo menos 2 semestres, na UBI (em tese, portanto, durante o 3º ano letivo), participando ativamente das atividades acadêmicas promovidas pela universidade acolhedora (e.g., cursando disciplinas complementares, participando de workshops, eventos, entre outras);
- Elaborar um plano de estudos de pelo menos 2 semestres correspondente ao ponto anterior, devidamente assinado pelo orientador;
- Cumprir todos os demais requisitos já exigidos pela FUCAPE, incluindo, principalmente, os prazos referentes aos exames de qualificação e defesa da tese.

Para além dos requisitos gerais mencionados, o aluno interessado na dupla titulação deverá ainda cumprir outros requisitos específicos previstos no acordo entre ambas as universidades, conforme detalhado no **Apêndice A** deste edital.

4. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA CANDIDATURA

O aluno interessado deverá anexar à sua candidatura:

- | |
|---|
| a) Cópia do passaporte em PDF; |
| b) Histórico acadêmico constando todas as disciplinas cursadas até a data de sua candidatura - emitido pela Secretaria Acadêmica da FUCAPE; |

c) Plano de estudos referente aos 2 semestres de intercâmbio referente ao presente edital, constando a devida anuência do orientador ;
d) Projeto de pesquisa, em inglês , desenvolvido e aprovado pelo orientador (com indicação do orientador na UBI) ;
e) Carta de aceite do orientador na UBI;
f) Cópia de solicitação do CDAM (https://www.gov.br/pt-br/servicos/obter-certificado-de-direito-a-assistencia-medica);
g) Comprovante de seguro de saúde/acidentes pessoais pelo tempo equivalente ao período do intercâmbio para o Doutorado (item não obrigatório para seleção, mas obrigatório para matrícula) ;
h) Anuência de que o aluno leu, e está ciente do conteúdo previsto no Apêndice A do presente edital, mediante aceite no formulário de inscrição;

4.1 No plano de estudos deve constar um planejamento sobre as principais atividades que o aluno pretende elaborar ao longo dos 2 semestres referente ao período de intercâmbio deste edital, como, por exemplo, quais eventuais disciplinas deseja cursar UBI (<https://www.ubi.pt/en/studyplan/835/1617/2022>), cronograma detalhado de desenvolvimento da tese e outras atividades necessárias para cumprir os requisitos gerais e específicos conforme apresentados no **Apêndice A** do presente edital.

4.2 A não entrega de qualquer documento mencionado acima implicará na imediata desclassificação do candidato.

5. DAS INSCRIÇÕES

O formulário de inscrição deve ser preenchido e devidamente submetido entre os dias **16/06 e 01/09/2023 (até 23h59)**. O formulário encontra-se disponível on-line, <https://forms.gle/RBYBMLW8KmCjtj9>.

As vagas serão preenchidas conforme demanda surgida, sem que haja um quantitativo restritivo.

6. CRONOGRAMA

Etapas	Procedimento	Prazo
Período de inscrição	Período para os candidatos se inscreverem no processo seletivo do presente edital.	16/06 a 01/09/2023
Seleção dos candidatos	Avaliação dos critérios classificatórios e eliminatórios.	04 a 11/09/2023
Resultado	Divulgação do resultado final dos alunos selecionados.	13/09/2023
Recolhimento da documentação	Os candidatos classificados deverão entregar os demais documentos obrigatórios.	14/09 a 01/10/2023
Envio à UBI da documentação	Envio à UBI dos documentos entregues pelos candidatos	Até 10/10/2023
Nomeação dos candidatos	Período de nomeação dos candidatos na UBI.	até 31/10/2023

7. DA AVALIAÇÃO DAS CANDIDATURAS

Uma banca de professores da FUCAPE avaliará o conteúdo de todas as propostas e com base nos requisitos previstos nesse edital, pautados no acordo de dupla titulação entre as universidades (ver **Apêndice A** deste edital), emitirá um parecer sobre o deferimento, ou não, do pedido. Em casos muito específicos, pode ser necessária a convocação dos alunos para uma entrevista, que acontecerá em formato online, sendo o aluno notificado com a devida antecedência.

8. DAS QUESTÕES NÃO PREVISTAS

Questões não previstas nesse acordo serão sanadas pela banca de professores mencionadas no item anterior.

9. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ENVIO DA CANDIDATURA NA UBI

Os documentos abaixo serão requeridos aos candidatos selecionados no processo e devem ser enviados para internationaloffice@fucape.br quando solicitados:

- Cópia do passaporte;
- Histórico Escolar;
- Comprovante de seguro de saúde/acidentes pessoais pelo tempo equivalente ao período do intercâmbio para o Doutorado **(item não obrigatório para seleção, mas obrigatório para matrícula)**;
- Cópia do CDAM (assistência médica) ou confirmação por escrito que o estudante irá arcar, de forma particular, com seu seguro de saúde/acidentes pessoais. Mais informações sobre o CDAM podem ser encontradas no link <https://www.gov.br/pt-br/servicos/obter-certificado-de-direito-a-assistencia-medica>;
- Foto 3x4 (extensão "JPG" com até 45 KB);
- Acordo de cotutela assinado por todas as partes;
- Projeto de pesquisa, **em inglês**, aprovado pelo orientador;
- Formulário de candidatura da UBI.

10. INFORMAÇÕES IMPORTANTES

1. Todos os custos, tanto de ida, manutenção e volta, de Portugal são de responsabilidade do aluno.
2. O visto é de responsabilidade do aluno, sendo documento necessário e impreterível ao processo, sem o qual ele não poderá ingressar no país de destino.
3. O aluno não precisará pagar a mensalidade da UBI, mas deverá continuar pagando normalmente as mensalidades da FUCAPE.
4. Este edital não prevê o acompanhamento do aluno pela FUCAPE enquanto este estiver no período de intercâmbio.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

12.1. A inscrição do candidato implica na aceitação das normas e instruções para o processo de seleção, contidas em edital;

11.1 Os resultados parciais e finais, assim como outros comunicados que se façam necessários ao processo seletivo, serão divulgados pelo Programa do International Office da FUCAPE ao candidato via e-mail cadastrado na base de dados da IES, e no site institucional da FUCAPE;

11.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Gerência de Bolsas do International Office.

Mais informações poderão ser obtidas com a Coordenação do International Office por meio do e-mail internationaloffice@fucape.br.

Vitória (ES), 16 de junho de 2023.
Comissão de Gerência de Bolsa do International Office

Apêndice A – FAQ sobre a Dupla Titulação

Doutorado em Ciências Contábeis e Administração (FUCAPE Business School, Brasil) Doutoramento em Gestão (Universidade da Beira Interior, Portugal)

Assinado em meados de 2022 por ambas as universidades, o acordo de dupla titulação oportuniza aos estudantes de doutorado profissional e acadêmico da FUCAPE a titulação dupla no Brasil (FUCAPE) e em Portugal (Universidade da Beira Interior – UBI) mediante o cumprimento de alguns requisitos específicos, como explicado no FAQ a seguir.

1. Onde localiza-se a Universidade da Beira Interior (UBI) e qual sua reputação em Portugal e na Europa?

Localizada na cidade de Covilhã, no distrito de Castelo Branco, atualmente a Universidade da Beira Interior (UBI) é uma das academias portuguesas em evidente expansão, alcançando o estatuto de academia que recebe alunos de todas as regiões do país, a que se juntam estudantes internacionais de dezenas de nacionalidades, nomeadamente dos países lusófonos e da América Latina.

A UBI acolhe mais de 8 mil alunos, distribuídos por cinco faculdades – Artes e Letras, Ciências, Ciências da Saúde, Ciências Sociais e Humanas, Engenharia – com uma oferta formativa adequada ao Tratado de Bolonha e estruturas laboratoriais e de investigação de apoio ao ensino e com fortes ligações à sociedade e ao mundo empresarial.

Mais informações sobre UBI podem ser consultadas em: <https://www.ubi.pt/>

Informações específicas sobre o Programa Doutoral em Gestão da UBI podem também ser consultadas em: <http://www.ubi.pt/Paginas/Curso.aspx?ID=835>

2. Quais os requisitos gerais para solicitar-se a dupla titulação?

Para requerer o título de Doutor em Gestão pela UBI, simultaneamente com o título de Doutor em Contabilidade e Administração pela FUCAPE, o aluno deverá:

- Ser aprovado em todas as disciplinas obrigatórias do 1º e 2º anos letivos na FUCAPE;
- Estar presencialmente, por pelo menos 2 semestres, na UBI (em tese, portanto, durante o 3º ano letivo), participando ativamente das atividades acadêmicas promovidas pela universidade acolhedora (e.g., cursando disciplinas complementares, participando de workshops, eventos, entre outras);
- Elaborar um plano de estudos de pelo menos 2 semestres correspondente ao ponto anterior, devidamente assinado pelo orientador;
- Cumprir todos os demais requisitos já exigidos pelo doutorado na FUCAPE, incluindo, principalmente, os prazos referentes aos exames de qualificação e defesa da tese.

3. Posso passar os 2 semestres presencialmente na UBI, em Portugal, conforme explicado anteriormente, antes de terminar as disciplinas obrigatórias do 1º e 2º anos letivos da FUCAPE?

Não. É requisito obrigatório para ida à UBI ter concluído as disciplinas obrigatórias exigidas pela FUCAPE referentes aos 1º e 2º anos letivos.

4. Considerando que o doutorado na FUCAPE é de 4 anos, após concluir as disciplinas do 1º e 2º anos letivos, posso optar por passar os 2 semestres presencialmente na UBI durante ou no 3º ou 4º ano letivo?

Não. É obrigatório que o aluno da FUCAPE inicie seu período de atividades presenciais na UBI, como parte fundamental do requisito do acordo, durante seu 3º ano letivo. Nesse sentido, não será permitido que os alunos da FUCAPE cumpram o período de 2 semestres na UBI durante o 4º ano letivo. Nesse ponto, cabe lembrar ainda que as datas do exame de qualificação e defesa da tese permanecem inalteradas por parte dos alunos solicitantes. Ou seja, os alunos deverão ainda ser aprovados no exame de qualificação até o fim do 3º ano letivo, assim como defender sua tese até o fim do 4º ano letivo.

5. O calendário acadêmico em Portugal é diferente do Brasil? Quais as implicações de eventuais diferenças na minha ida para a UBI?

Sim, o calendário acadêmico em Portugal é diferente do Brasil. Em Portugal, o período acadêmico é dividido em 2 semestres, conforme demonstrado a seguir:

- Setembro a Janeiro (1º semestre do ano letivo)
- Fevereiro a Julho (2º semestre do ano letivo)

Dessa forma, pode acontecer de um aluno da FUCAPE não conseguir passar os 2 semestres presencialmente na UBI durante o 3º ano letivo em função meramente de diferenças no calendário acadêmico entre os dois países. Nesses casos em específico, os alunos da FUCAPE poderão eventualmente estar na UBI durante parte do 4º ano letivo, como a seguir exemplificado.

Exemplo 1: Fim do 3º ano letivo em outubro/2024

Nesse caso, após concluir as disciplinas do 1º e 2º anos letivos em meados de outubro/2023, o aluno deverá estar presencialmente na UBI durante os semestres de “fevereiro-julho/2024” e “setembro/2024-janeiro/2025”. A data limite para o aluno ser aprovado no seu exame de qualificação permanece em outubro/2024, sendo, portanto, seu exame realizado em formato telepresencial.

Exemplo 2: Fim do 3º ano letivo em abril/2024

Nesse caso, após ter concluído as disciplinas do 1º e 2º anos letivos em meados de abril/2023, o aluno deverá estar presencialmente na UBI durante os semestres de “fevereiro-julho/2024” e “setembro/2024-janeiro/2025”. O aluno deverá ainda ser aprovado no seu exame de qualificação até abril/2024, sendo, portanto, seu exame realizado em formato telepresencial.

Dessa forma, os alunos da FUCAPE que qualificaram em 2023, ou que qualificarão até fevereiro/2024, não poderão se beneficiar do presente acordo.

6. A minha tese deverá ser apresentada no Brasil e em Portugal?

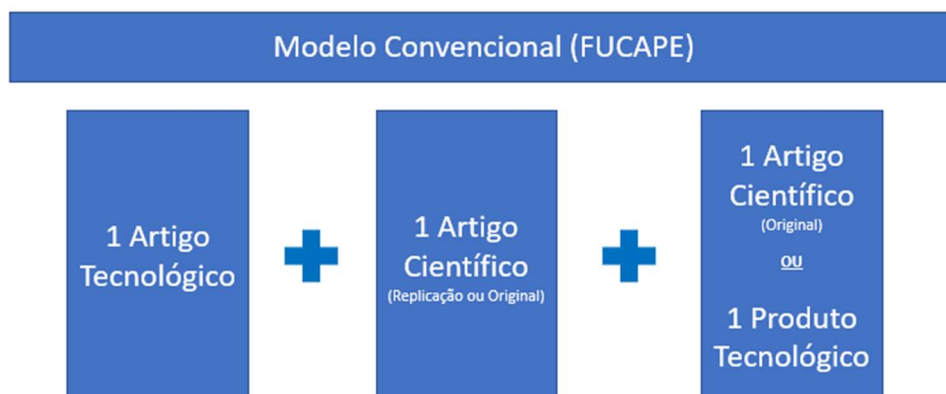
Não. A tese de doutorado é objeto de defesa apenas na FUCAPE, no Brasil.

7. A estrutura de minha tese deverá seguir as mesmas regras da FUCAPE?

A resposta a essa pergunta depende caso seu doutorado seja acadêmico ou profissional, como detalhado a seguir:

Doutorado Profissional

O “Modelo Convencional” de tese exigido pelos alunos do doutorado profissional consiste em:



Entretanto, diferentemente do “Modelo Convencional”, os alunos do doutorado profissional interessados em solicitar a dupla titulação deverão entregar a tese conforme o “Modelo Requerido pelo Acordo (FUCAPE-UBI)”, ilustrativamente demonstrado a seguir:

Modelo Requerido pelo Acordo (FUCAPE - UBI)



Nesse sentido, cabe ressaltar ainda como requisitos importantes que a Tese poderá ser concretizada em formato de compilação de artigos (num mínimo de quatro artigos científicos e um artigo tecnológico) e deve obedecer ao seguinte:

- a) Estar em inglês;
- b) Ter, no máximo, 250 páginas;
 - c) Integrar, pelo menos, um artigo publicado científico ou aceito para publicação em revista indexada em nas seguintes bases de indexação: ISI ou SCOPUS e com fator de impacto mínimo de 1,6 (Journal of Citation Reports) ou de 30 (H-index da SCOPUS), o que for maior.
 - d) Integrar um artigo científico apresentado numa conferência internacional.
 - e) Os artigos publicados devem ter como coautores exclusivamente o discente e toda a equipe de orientação. Artigos que não cumpram esta alínea não podem integrar a tese.

Se o aluno não atender a esses requisitos no momento da defesa, não terá direito a dupla titulação.

No mais, as regras para o exame de qualificação são as mesmas exigidas por parte dos alunos que não queiram solicitar o acordo.

Doutorado Acadêmico

Os alunos do doutorado acadêmico deverão entregar sua tese seguindo o formato e as respectivas exigências do “Modelo Requerido pelo Acordo (FUCAPE-UBI)” demonstrado anteriormente, exceto pelo artigo tecnológico que é requisito apenas do doutorado profissional, sendo formado.

A Tese poderá ser concretizada em formato de compilação de artigos, num mínimo de quatro artigos científicos e deve obedecer ao seguinte:

- a) Estar em inglês;
- b) Ter, no máximo, 250 páginas;
 - c) Integrar, pelo menos, um artigo publicado científico ou aceito para publicação em revista indexada em nas seguintes bases de indexação: ISI ou SCOPUS e com fator de impacto mínimo de 1,6 (Journal of Citation Reports) ou de 30 (H-index da SCOPUS), o que for maior.
 - d) Integrar um artigo científico apresentado numa conferência internacional.
 - e) Os artigos publicados devem ter como coautores exclusivamente o discente e toda a equipe de orientação. Artigos que não cumpram esta alínea não podem integrar a tese.

8. Quais as disciplinas são ofertas da UBI? As disciplinas são ofertas em português ou inglês?

A maior parte das disciplinas são ofertas em português de Portugal. Informações completas sobre disciplinas, ementas e ofertas de disciplinas na UBI podem ser obtidas aqui: <https://www.ubi.pt/en/studyplan/835/1617/2022>

9. Sou obrigado a cursar no mínimo (ou no máximo) quantas disciplinas durante meu período na UBI?

Não há uma recomendação explícita sobre quantas disciplinas os alunos da FUCAPE deverão cursar na UBI. Nesse sentido, é possível que um aluno da FUCAPE esteja durante seus 2 semestres na UBI apenas participando de workshops, seminários, ou mesmo apenas colaborando em outros projetos acadêmicos, sem necessariamente, portanto, estar cursando disciplinas formalmente. No entanto, sempre que possível, a FUCAPE recomenda fortemente que os alunos cursem disciplinas durante esse período de visitação presencial, assim como participe das atividades acadêmicas oferecidas pela universidade acolhedora, conforme deve constar no plano de estudos do aluno.

10. Caso eu opte por fazer alguma disciplina na UBI e reprove, isso terá alguma consequência?

Não. Você apenas não terá essa disciplina constando em seu histórico.

11. As disciplinas na UBI são ofertadas ao longo do semestre ou de forma concentrada?

No geral, diversas disciplinas na UBI são ofertadas de forma simultânea ao longo do semestre, normalmente com aulas aos fins de semana. Entretanto, não há uma regra específica. Os alunos deverão solicitar o calendário acadêmico com alguma antecedência para melhor organização.

12. Serei orientado por um professor na UBI?

Sim. O acordo prevê ainda que os estudantes da FUCAPE deverão ser orientados por um professor da UBI que esteja alinhado ao tema de sua tese. É de responsabilidade do aluno buscar informações sobre e contatar os professores na universidade acolhedora. O orientador do aluno na FUCAPE pode eventualmente facilitar esse processo.

13. Há alguma mensalidade adicional que eu deva pagar à UBI?

Não. Nenhum tipo de mensalidade será cobrado ao aluno da FUCAPE que queira requerer a dupla titulação para além das mensalidades já originalmente acordadas na FUCAPE. No entanto, taxas de serviços básicos como emissão de declaração ou diploma podem ser cobradas pela UBI uma vez que esses serviços sejam solicitados.

14. Há algum programa de bolsa ou ajuda de custo para auxiliar os alunos da FUCAPE a deslocarem-se à UBI?

Não. São de responsabilidade do estudante todas as despesas com locomoção, alojamento, seguro de saúde e outros. Entretanto, há diversos órgãos de fomento no qual os alunos podem solicitar bolsas e/ou ajudas de custo. Algumas informações sobre informações de bolsas podem ser consultadas aqui: <https://studyinlisbon.pt/bolsas-de-estudo/>. A FUCAPE não se responsabiliza pelo deferimento, ou não, desses pedidos.

15. Mediante todos os pontos elencados, estou de fato interessado em solicitar a dupla titulação. Como posso solicitar minha inscrição no acordo?

Um edital será amplamente divulgado pela FUCAPE todos os meses de setembro (para os estudantes interessados em estarem presencialmente na UBI a partir do semestre de fevereiro-julho) e fevereiro (para os estudantes interessados em estarem presencialmente na UBI a partir do semestre de setembro-janeiro).

Especificamente para o semestre na UBI de fevereiro-julho/2024, um edital será divulgado pela FUCAPE ainda durante o mês de **julho/2023**.

IMPORTANTE: Dúvidas específicas não previstas nesse material passarão por uma comissão especial de professores na FUCAPE e deverão ser encaminhados para o seguinte endereço eletrônico: internationaloffice@fucape.br.